



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

1

PORTARIA Nº 131/2.021

De 15 de fevereiro de 2.021

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a senhora **MARIA HELOISA LOBO DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 053.906.101-80 e RG nº 2572786-9 SSP/MT, para o cargo em comissão DAS 05 - Coordenadora de Seção do DMAEG, no Departamento Municipal de Água e Esgoto de Guiratinga-MT, em conformidade com o Anexo II da Lei Complementar 049/2010, datada de 09 de junho de 2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 15 de fevereiro de 2.021

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

*Recebido em
15-02-2021*

x Maria Heloisa



Av. Rotary Internacional, 944 – Bairro Santa Maria Bertila

Fone (66) 3431-1441 – Guiratinga/MT - Cep.78.760-000

Site: www.guiratinga.mt.gov.br / E-mail: gabinete@guiratinga.com.gov.br



Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 10 Nº 2130
Divulgação sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021

— Página 99
Publicação segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021

DECRETO Nº 018/2021

De 17 de fevereiro de 2021

SÚMULA: Dispõe sobre o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais enquanto pendurar a pandemia COVID-19.

O Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município no seu artigo 66, VI.

DECRETA:

Artigo 1º - O horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais no município, **será até as 23:00 horas**, pelo período de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único - Após as 23:00 (vinte e três horas), somente poderá funcionar entregas (Delivery).

Artigo 2º - Cabe ressaltar que as determinações legais fixadas no Decreto Municipal nº 064/2020, permanecem em vigor até disposições em contrário.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 17 de fevereiro de 2021.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 129/2021 De 15 de fevereiro de 2021

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a senhora **JAQUELINE MOREIRA MACHADO**, portadora do CPF nº 031.670.221-83 e RG nº 21881340 SSP/MT, do cargo de comissão DAS 05 - Coordenadora de Seção do DMAEG, no Departamento Municipal de Água e Esgoto de Guiratinga-MT, a qual foi nomeada através da Portaria nº 067/2021 de 13.01-2021.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 067/2021, datada de 13 de janeiro de 2021.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 15 de fevereiro de 2021.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 130/2021 De 15 de fevereiro de 2021

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a senhora **MARIA HELOISA LOBO DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 053.906.101-80 e RG nº 2572786-9 SSP/MT, do cargo de comissão DAS 07 - Coordenadora Intermediária de Seção, no Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAEG, a qual foi nomeada através da Portaria nº 052/2021 de 07.01-2021.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 052/2021, datada de 07 de janeiro de 2021.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 15 de fevereiro de 2021.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 131/2021 De 15 de fevereiro de 2021

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora **MARIA HELOISA LOBO DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 053.906.101-80 e RG nº 2572786-9 SSP/MT, para o cargo em comissão DAS 05 - Coordenadora de Seção do DMAEG, no Departamento Municipal de Água e Esgoto de Guiratinga-MT, em conformidade com o Anexo II da Lei Complementar 049/2010, datada de 09 de junho de 2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 15 de fevereiro de 2021.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 132/2021 De 16 de fevereiro de 2021

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a senhora **JESSICA OLIVEIRA DE SOUZA MOURA**, portadora do CPF nº 052.195.241-78 e RG nº 2572742-7 SSP/MT, do cargo de Agente Administrativo, na Unidade de Saúde da Família PSF V, Ester Alves de Souza, a qual foi nomeada através da Portaria nº 128/2021 de 10.02-2021.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 128/2021, datada de 10 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 16 de fevereiro de 2021.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 133/2021 De 15 de fevereiro de 2021

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a empresa **A. EDSON PEREIRA CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 18.953.241/0001-10 e no CREA-MT nº 30295, sob a responsabilidade técnica do Sr. **ANTONIO EDSON PEREIRA**, engenheiro do município de Guiratinga/MT, para fiscalizar a prestação de serviços na construção da ponte de concreto sobre o Rio Jatobá na região do Assentamento Dois Irmãos, atendendo a Secretaria Municipal de Obras Públicas de Guiratinga, referente ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 062/2020**, datado de 23 de junho de 2020, firmado entre o Município de Guiratinga/MT e a empresa **MARIVALDO INOCÊNCIO GUIMARÃES-ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 14.807.444/0001-48.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 17 de fevereiro de 2021.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 137/2021 De 17 de fevereiro de 2021

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a empresa **A. EDSON PEREIRA CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 18.953.241/0001-10 e no CREA-MT nº 30295, sob a responsabilidade técnica do Sr. **ANTONIO EDSON PEREIRA**, engenheiro do município de Guiratinga/MT, para fiscalizar a prestação de serviços de conservação de pavimento com aplicação de lama asfáltica em vias do município, com ferramentas e materiais necessários para a execução do objeto por conta da contratada, referente ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OBRA DE ENGENHARIA Nº 095/2020**, datado de 06 de outubro de 2020, firmado entre o Município de Guiratinga/MT e a empresa **CONSTRUTORA DETERRA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.149.137/0001-75.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 17 de fevereiro de 2021.

WALDECI BARGA ROSA